Data da Publicação: 30/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2081 **Identificador do Ato:** #00259

LEI MUNICIPAL Nº 910/2025 E NO

resolvem celebrar o presente TERMO DE PATROCÍNIO , com fundamento na Lei Municipal nº 910/2025 e no Edital de Chamamento Público nº ___/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o patrocínio ?nanceiro para a realização do Torneio de Inauguração das Arenas Municipais de Areia, contemplando as modalidades Vôlei de Areia 4x4 misto (masculino e feminino) e Beach Tennis (duplas), a ser realizado nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 Ano 2026 | Edição nº 2081A Extra | Página 27 de 29

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O PATROCINADOR aportará o valor de R$ _____ (_____), correspondente à Cota _____, conforme previsto no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO PATROCÍNIO

O valor aportado constitui transferência ?nanceira gratuita, em caráter de?nitivo, não gerando qualquer vínculo contratual, obrigação de contraprestação ?nanceira ou direito a reembolso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas ao PATROCINADOR serão exclusivamente institucionais, consistindo em divulgação de